



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0646/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE SEJA CRIADA UMA ESPÉCIE DE CARTEIRA DE VACINAÇÃO DIGITAL, COM O INTUITO DE QUE OS DADOS INSERIDOS NESTAS, SEJAM INTEGRADOS ENTRE OS POSTOS DE SAÚDE).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, para que seja criado uma espécie de carteira de vacinação digital, com o intuito de que os dados inseridos nestas, sejam integrados entre os Postos de Saúde.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 20 de julho de 2009.

JOSÉ CARLOS DO LAZÃO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que as vacinas tornam as pessoas resistentes à infecções e infestações de doenças por que mantêm o seu sistema imunológico (sistema natural de defesa) alerta.

Considerando que as vacinas utilizam os mesmos agentes causadores das doenças, só que mais fracos, o que leva o organismo a reagir, produzindo anticorpos eficientes em combater tais doenças. Desta forma, se um dia a pessoa vacinada vier a entrar em contato com aqueles vírus ou bactérias, seu corpo os reconhecerá e estará pronto para atacá-los, evitando contaminação.

Considerando que além de proteger a vida e a saúde da pessoa imunizada, a vacinação protege também toda a sociedade pois impede a propagação de epidemias, erradicando graves doenças.

Considerando que o calendário de vacinação é bastante intenso para crianças de até seis anos, que são imunizadas contra uma série de doenças, mas esta forma de proteção também se estende aos adultos e idosos.

Considerando que muitos municípios acabam por perderem suas respectivas carteiras de vacinação, ficando dessa forma sem saberem se já tomaram ou não determinada vacina no seu devido tempo.

Considerando que a inserção de todas essas informações em um banco de dados digital, sanaria respectiva problemática, onde municípios não ficariam mais sem a devida vacina por terem “perdido” sua carteira de vacinação.

Considerando que todas as vacinas necessárias para a proteção de crianças e adultos estão disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde, é que apresentamos a presente proposição no sentido de que o Poder Público Municipal crie uma espécie de carteira de vacinação digital, com o intuito de que os dados inseridos nestas, sejam integrados entre os Postos de Saúde.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 02:04:39 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-337691-2B5C81-2B8Z8Z | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

